

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.041, de 17/08/2012, publicada no DOU nº 161, seção 2, de 20/08/2012, resolve:

Nº 39 - Tornar sem efeito as nomeações publicadas no D.O.U. nº 210, seção 2, página 15 de 30/10/2012, conforme relacionadas a seguir:

Nome do Candidato	Cargo	Motivo
Silvana da Silva Souza	Assistente em Administração	Conforme art.13, § 6º, da Lei nº 8.112/90
Aline Barreto dos Santos	Tec. Lab./Biologia	Descumprimento do art.5, IV, da Lei nº 8.112/90

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria do Ministério da Educação nº. 1.041, publicada no D.O.U. nº. 161, Seção 2, página 10, de 20 de agosto de 2012; resolve:

Nº 40 - Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC no cargo de Técnico Administrativo em Educação, nos termos do art.º 9º, inciso I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, além das legislações complementares disciplinadoras dos deveres, responsabilidades e direitos inerentes aos cargos ofertados por meio do concurso Público nº 02, publicado no D.O.U nº 96 de 18 de maio de 2012, retificado através do edital complementar nº 01, publicado no D.O.U Nº 100 do dia 24 de maio de 2012, homologado pelo edital complementar nº 08, publicado no D.O.U nº 157 do dia 14 de agosto de 2012, complementado através do edital nº 09, publicado no D.O.U nº 159 do dia 16 de agosto de 2012 e edital nº10, publicado no D.O.U nº166 do dia 27 de agosto de 2012, conforme apresentados a seguir:

Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 - PNE

Código de vaga	NOME	Cargo	Lotação
0827481	FRANCISCO RICHELLY FLORENCIO DA SILVA	Auditor	Reitoria
0302700	NEIVA FEITOZA DE OLIVEIRA	Economista	Reitoria
0316446	FRANCISCO ELISBAO PEREIRA NETO	Téc. Ass. Educacionais	Rio Branco/Baixada do Sol
0316481	MARISA FONTANA	Téc. Ass. Educacionais	Rio Branco / Xavier Maia

Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

Código de vaga	NOME	Cargo	Lotação
832608	MARCOS VINNICIOS CARNEIRO FREITAS	Ass. em Administração	Rio Branco
834755	KEYLA OLIVEIRA DA SILVA	Tec. Tecnologia da Informação	Xapuri
834757	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Tec. Tecnologia da Informação	Xapuri

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria ministerial nº. 1.041, de 17/08/2012, publicada no D.O.U nº. 161, seção 2, de 20/08/2012, resolve:

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria ministerial nº. 1.041, de 17/08/2012, publicada no D.O.U nº. 161, seção 2, de 20/08/2012, e com base na decisão proferida nos autos do processo nº 23244.000384/2013-26, resolve:

Nº 43 - Art. 1º NOMEAR a servidora Joelma Silva Lima, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC no cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário "D" com lotação na Reitoria, nos termos do art. 9º, inciso I, combinado com o art. 10º da Lei nº 8.112/90, além das legislações complementares disciplinadoras dos deveres, responsabilidades e direitos inerentes aos cargos ofertados por meio do Concurso Público nº 02, publicado no D.O.U nº 96 de 18 de maio de 2012, retificado através do edital complementar nº 01, publicado no D.O.U nº 100 do dia 24 de maio de 2012, homologado pelo edital complementar nº 08, publicado no D.O.U nº 157 do dia 14 de agosto de 2012, complementado através do edital nº 09, publicado no D.O.U nº 159 do dia 16 de agosto de 2012 e edital nº 10, publicado no D.O.U nº166 do dia 27 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.041, de 17/08/2012, publicada no DOU nº 161, seção 2, de 20/08/2012, resolve:

Nº 44 - Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ANA GÉSSYKA ARAÚJO DE CARVALHO GOMES, matrícula SIAPE nº 1900803, para a função gratificada de Coordenação de Apoio Administrativo, código FG-03, da Pró-Reitoria de Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

BRENO CARRILLO SILVEIRA

Nº 41 - Art. 1º. Tornar sem efeito as nomeações publicadas no D.O.U nº. 238, seção 2, página 14 de 11/12/12, de acordo com a relação a seguir:

Nome do candidato	Cargo	Motivo
Alberdan Camili Teles Junior	Direito	Descumprimento do Art. 13, § 6º, da lei nº. 8.112/90
Breno Cavalcante do Nascimento	Informática Redes	Descumprimento do Art. 13, § 6º, da lei nº. 8.112/90
Carlos Eduardo Mounic Silva	Aquicultura	Descumprimento do Art. 13, § 6º, da lei nº. 8.112/90
Huanan Patrício Pacheco	Física	Requerimento de final de fila no referido certame, conforme processo 23244.000348/2013-62
Jacqueline Rodrigues Paiva	Língua portuguesa e Literatura	Descumprimento do Art. 13, § 6º, da lei nº. 8.112/90
Leonardo Baird Kaksakoff	Química	Descumprimento do Art. 13, § 6º, da lei nº. 8.112/90
Mário Sérgio Pedroza Lobão	Economia	Requerimento de final de fila no referido certame, conforme processo 23244.000349/2013-15

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria ministerial nº. 1.041, de 17/08/2012, publicada no D.O.U nº. 161, seção 2, de 20/08/2012, resolve:

Nº 42 - Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC no cargo de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 01, nos termos do art.º 9º inc. I e art. 10º, da Lei nº 8.112/90 e do art. 113, §§ 1º e 2º e inciso I da Lei nº 11.784/2008, além das legislações complementares disciplinadoras dos deveres, responsabilidades e direitos inerentes aos cargos ofertados por meio do concurso público nº 01, publicado no D.O.U nº 96 de 18 de maio de 2012, seção 03, página nº 39, complementado através dos editais nº 01 de 29 de maio de 2012, edital complementar nº 02 de 18 de junho de 2012, edital complementar nº 03 de 10 de julho de 2012, edital complementar nº 04 de 30 de julho de 2012, edital complementar nº 05 de 02 de agosto de 2012, edital complementar nº 06 de 03 de agosto de 2012, edital complementar nº 07 de 14 de agosto de 2012, edital complementar nº 08 de 15 de agosto de 2012, edital complementar nº 09 de 29 de agosto de 2012, edital complementar nº 10 de 05 de setembro de 2012, edital complementar nº 11 de 05 de setembro de 2012 e homologado através do edital nº 12, publicado no D.O.U nº 176, no dia 11 de setembro de 2012, seção 03, páginas 43 a 48.

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sob regime de trabalho de Dedicação Exclusiva - DE

Código de vaga	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
847020	Mirele Figueiredo Alves Barros	Aquicultura	Rio Branco - Baixada do Sol

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sob regime de trabalho de 40 horas semanais

Código de vaga	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
847926	Bruno Gaede de Almeida	Física	Cruzeiro do Sul
847940	Antonio Rege Lopes dos Santos	Informática Redes	Sena Madureira
847918	Francisco Dietima da Silva Bezerra	Economia	Cruzeiro do Sul
847956	Cassio Almeida da Silva	Língua Portuguesa e Literatura	Xapuri

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sob regime de trabalho de 20 horas semanais

Código de vaga	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
847018	Felipe Ferreira Nery	Direito	Xapuri

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIAS Nº 78, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010; CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 do Regimento Geral do IFAM; CONSIDERANDO o teor do Memo Nº. 007 - DAF/IFAM/2013, de 09 de janeiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, o servidor HAROLDO WILSON SILVA SOUSA, Técnico Administrativo em Educação, matrícula SIAPE Nº 0267918, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA, Código FG - 02.

JOÃO MARTINS DIAS

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do requerimento nº. 1452, de autoria da senhora Maria da Liberdade Pereira Bezerra, que gerou o Processo nº. 23073.000658/2012-13, de 27 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº. 011, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, datado de 17 de janeiro de 2013, resolve:

Nº 81 - I - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DA LIBERDADE PEREIRA BEZERRA, na qualidade de viúva, a partir de 19 de dezembro de 2012, cuja cota parte equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-servidor EVANGELISTA DA SILVA REGIS, matrícula SIAPE nº. 0047130, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D-414, em regime de 40 horas semanais, em decorrência do óbito ocorrido em 21.11.2012, nos termos do artigo 216, com fundamento nas alíneas "a", inciso I, do artigo 217, da Lei nº. 8.112/90, artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 10.887/2004, a vigência e efeitos financeiros contam a partir da data do óbito.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 103, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº. 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº. 2.316/GR/IFAL, de 28/12/2012, e tendo em vista o que consta no processo nº 23041.000311/2013-11, de 09/01/2013, resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 86/GR, de 15 de janeiro de 2013, publicada no DOU nº 12, de 17/01/2013, seção 2, folha nº 21, pelo fato de ter sido emitida em data anterior à data correta da concessão.

JOSÉ CARLOS PESSOA DE MELO